### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTARÉM – PARÁ.

.556.659/0001-21 AV. MENDONÇA FURTADO, 2440, BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0100 - CIDADE:

## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2021 ADESÃO DE ATA Nº 005/2021 - SEMSA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS E O POSTO FLORESTA LTDA, TENDO POR OBJETO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" TENDO COMO ÓRGAO GERENCIADOR O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNOSEMAG, NOS TERMOS DA ADESÃO DE ATA № 005/2021, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

#### Cláusula Primeira - Das Partes:

- 1.1 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTARÉM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMSA, pessoa jurídica de direito público, sediada na Av. Mendonça Furtado n° 2440, Bairro Aldeia, CEP 68.040-050, CNPJ n° 17.556.659/0001-21, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, brasileira casada, residente e domiciliada na Rua Hortência, 869, Bairro Jardim Santarém, CEP: 68030-310, titular do CPF n° 698.248.862-49 e cédula de identidade RG n° 3887688 PC/PA, segundo o Decreto n° 759/2022 GAP/PMS de 01 de Novembro de 2022, doravante designado somente CONTRATANTE.
- **1.2 CONTRATADO**: **POSTO FLORESTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Moaçara, nº 742, Bairro Floresta, CEP: 68.025.740, Fone: (93) 3524-6683, e-mail: posto.flloresta@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o no 05.610.038/0001-08, neste ato representada pela Sra. **MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOUSA BARBOSA**, brasileira, portador do RG nº 2162916 SSP/PA, CPF/MF nº 195.270.392-15, residente e domiciliado na Rod. Fernando Guilhon, nº 2436, Rua do Ipê Lote 1B Condomínio Royal Viller, simplesmente denominado CONTRATADO.

#### Cláusula Segunda - Do Objeto:

2.1 - O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato № 102/2021, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" TENDO COMO ÓRGAO GERENCIADOR O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG, nos termos dos artigos 57, inciso II, § 2° da Lei n° 8666/93 e alterações posteriores.

#### Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:

**3.1** - Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte rubrica, ou outras que vierem a substituírem no exercício

SANTARÉM – PARÁ.

seguinte, qual seja:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0005.2096 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM

ATENÇÃO BÁSICA.

FICHA: 652 – MATERIAL DE CONSUMO ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1.600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.00052.174 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST, SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE.

FICHA: 834 - MATERIAL DE CONSUMO ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1.600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.00052.100 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

MUNICIPAL DE SANTARÉM - HMS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA: 729- MATERIAL DE CONSUMO ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1.600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.00052.096 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EM

SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA: 674 – MATERIAL DE CONSUMO ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1.600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.00052.096 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL DE

AMBULÂNCIA É EMERGÊNCIA.

FICHA: 601 – MATERIAL DE CONSUMO ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1.500 (TESOURO)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.00052.096 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL DE

AMBULÂNCIA E EMERGÊNCIA.

FICHA: 794 - MATERIAL DE CONSUMO ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

**FONTE: 1.500** 

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.304.00052.108 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA

SANITÁRIA.

FICHA: 954 - MATERIAL DE CONSUMO ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1.600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.00052.199 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA

SANITÀRIA.

FICHA: 916 - MATERIAL DE CONSUMO ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1.600 (FEDERAL)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 17.556,659/0001-21 AV. MENDONÇA FURTADO, 2440, BAIRRO: ALDEIA – CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – CIDADE:

SANTARÉM – PARÁ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.00052.008 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO

MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA: 592 - MATERIAL DE CONSUMO ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1.500 (TESOURO)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.304.00052.177 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE

TRIAGEM ANONIMA HIV/AIDS - CTA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA: 933 - MATERIAL DE CONSUMO ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1.600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0005.2229 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM

MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA: 876 - MATERIAL DE CONSUMO ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

**FONTE: 1.600** 

#### Cláusula Quarta - Do Prazo:

**4.1** - O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, **iniciando a partir do dia 20/03/2023 com término para o dia 19/06/2023**, podendo ser extinto a qualquer momento pela administração pública.

#### Cláusula Quinta – Da Ratificação:

**5.1** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que não se refere o presente Termo Aditivo.

#### Cláusula Sexta - Da Publicidade e do Registro:

**6.1** - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração nos meios Oficiais de Publicação, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Santarém/PA, 20 de março de 2023.

CONTRATANTE
IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto N.º 759/2022-GAP/PMS

CONTRATADA

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO S.

BARBOSA

CPF/MF nº 195.270.392-15

Posto Floresta Ltda - EPP

CNPJ Nº 05.610.038/0001-08

TESTEMUNHAS:

NOME: CPF:

TESTEMUNHAS:

NOME: CPF: